



## RESOLUÇÃO Nº 258 - CEPEX/2009

APROVA O PROJETO UMA ANÁLISE DA APLICABILIDADE DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ESPINOSA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 118/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 09 de dezembro de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Uma análise da aplicabilidade do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Espinosa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de dezembro de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX